

REGULAMENTO REGULAMENTO **REGULAMENTO**



2022/2023
NA TUA ESCOLA

2º e 3º Ciclo

Dinamizada por:



Iniciativa Integrada no projeto:



BEJA
SUSTENTABILIDADE
GLOBAL

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

TOUR LIGA DO AMBIENTE

NOTA JUSTIFICATIVA

A Tour "**Liga do Ambiente**" é uma iniciativa integrada no Projeto "Beja Sustentabilidade Global", do Município de Beja, dinamizada no âmbito da responsabilidade corporativa pela Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, atendendo à experiência comprovada ao nível da educação e sensibilização ambiental.

A iniciativa pretende envolver numa liga amistosa a comunidade escolar do concelho de Beja, nomeadamente o 2º e 3º ciclo de ensino, que se define como o público-alvo da iniciativa.

A Tour Liga do Ambiente, integra a estratégia integrada em políticas públicas municipais para o ambiente do Município de Beja, num contexto em que as questões ambientais, como são exemplo: "O Valor da Água", as "Alterações climáticas", a "Economia Circular", a "Mobilidade Sustentável", a "Gestão de Resíduos" a "Eficácia Energética", entre outros, estão na ordem do dia e com enorme impacto no nosso território em particular e no mundo em geral.

Torna-se, portanto, crucial alavancar os temas da sustentabilidade e da consciencialização ambiental, sendo que a presente iniciativa através do seu modelo lúdico-pedagógico, pretende contribuir para a transformação de hábitos e comportamentos face às questões ambientais, no que concerne e em especial à defesa e valorização do meio ambiente.

Para o efeito, o Centro de Ciência da Água de Beja, irá percorrer as escolas do concelho de Beja, e será o palco para a dinamização da iniciativa, que consiste numa liga, em que os alunos e escolas demonstram todo o seu conhecimento adquirido ao longo dos anos, sobre as temáticas ambientais, através de um "Quiz digital", adiante denominado: "**Liga do Ambiente**".



CAPITULO I

Disposições gerais

Artigo 1º

Princípio

1. A aposta na educação e sensibilização ambiental tem sido um dos desígnios da EMAS de Beja ao longo dos últimos anos tendo um papel preponderante na construção de uma sociedade mais consciente e ambientalmente responsável;
2. Resultante do trabalho de proximidade desenvolvido em contínuo com a comunidade escolar, a EMAS de Beja levará a cabo a dinamização, da iniciativa "**Liga do Ambiente**", direcionada aos alunos do 2º e 3º Ciclo do concelho de Beja, no ano letivo 2022/2023.

Artigo 2º

Objetivos

1. **A iniciativa "Liga do Ambiente"**, visa estimular a participação e o envolvimento da comunidade escolar na promoção de comportamentos mais sustentáveis, através das dinâmicas lúdico-pedagógicas proporcionadas pela iniciativa.
2. Esta iniciativa tem como objetivos:
 - a) Contribuir para a promoção da sustentabilidade ambiental da comunidade escolar;
 - b) Estreitar relações de confiança com a comunidade, através de uma maior proximidade;
 - c) Contribuir para a preservação dos recursos hídricos e dos ecossistemas, através da capacitação dos participantes, promovendo hábitos e comportamentos sustentáveis.



Artigo 3º

Participação

1. Podem participar na iniciativa os alunos pertencentes às turmas do 2º e 3º Ciclos do concelho de Beja;
2. A unidade móvel do "Centro de Ciência da Água de Beja", fará uma tour itinerante pelas escolas do concelho de Beja que tenham 2º e 3º Ciclos;
3. As inscrições na iniciativa serão efetuadas pelos docentes das turmas através de formulário disponível em www.emas-beja.pt.

CAPITULO II

Funcionamento

ARTIGO 4º

Etapas e Calendarização

1ª FASE APURAMENTO – TURMA Vs TURMA

- Os alunos da mesma turma jogam em grupos;
- O melhor resultado obtido pelos alunos da turma é o definido para a "**Liga do Ambiente**";
- A classificação final é definida pela ordem de resultados obtidos, de forma a aferir um vencedor por ano letivo, que passará à 2ª fase.
 - 5º Ano
 - 6º Ano
 - 7º Ano
 - 8º Ano
 - 9º Ano

Local: Centro de Ciência da Água na escola



2ª FASE FINAL – ESCOLA VS ESCOLA

- Três representantes dos vencedores de cada turma (Selecionados pelo docente), do respetivo ano letivo, de cada escola jogam a fase final.;
- A classificação final é definida pela ordem de resultados obtidos, de forma a aferir a escola vencedora. São somadas todas as pontuações de todos os anos letivos, com duas categorias: 2º e 3º Ciclo

Local: Centro de Ciência da Água na Ovibeja

| AÇÕES/CALENDARIZAÇÃO | 2022 | | | | | 2023 | | | |
|--|------|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|
| | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr |
| A. Preparação e Planeamento | ■ | | | | | | | | |
| B. Roadshow de apresentação do projeto | | ■ | ■ | | | | | | |
| C. Fase I - Mário Beirão | | | | ■ | | | | | |
| D. Fase I - Santa Maria | | | | | ■ | | | | |
| E. Fase I - Santiago Maior | | | | | | ■ | | | |
| F. Fase I - D. Manuel I | | | | | | | ■ | | |
| G. Fase I - Diogo de Gouveia | | | | | | | | ■ | |
| H. Fase II - Ovibeja | | | | | | | | | ■ |
| I. Cerimónia de Vencedores | | | | | | | | | ■ |

ARTIGO 5º

Prémios

1. Serão atribuídos certificados de participação a todas as turmas;
2. Aos vencedores da 2ª fase:
 - a. Escola com mais vitórias contabilizando todos os anos letivos (Em caso de empate vence a escola com a média de idades mais nova dos participantes da 2ª fase): Uma experiência e/ou instalação sobre a temática da sustentabilidade (A definir entre a entidade promotora e a escola vencedora),

ARTIGO 6º

DIVULGAÇÃO

A divulgação de toda a iniciativa e respetivos resultados será efetuada nos meios de comunicação do Projeto BSG e da EMAS de Beja. Ao participar na iniciativa estão autorizadas as captações de imagens de todos os envolvidos (Salvo alguma exceção que deve ser comunicada pelo docente à equipa promotora no local).



ARTIGO 7º

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A entidade promotora, reserva-se o direito de proceder a alterações do regulamento que entender convenientes e adequadas à prossecução da " **Liga do Ambiente**", e as suas decisões não são passíveis de recurso;
2. Compete à entidade promotora interpretar as dúvidas e omissões do presente Regulamento;
3. Os participantes poderão apresentar pedidos de esclarecimento pelas seguintes vias:
 - a) **Email:** gcisa@emas-beja.pt
 - b) **Telefone:** 284 313 457



TOUR
**LIGA DO
AMBIENTE**

